DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Demissão 11
Exoneração 12
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 627, DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Claudia Aparecida Pereira Rama - portadora do Registro Geral n.º 28.367.861-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14 de Maio de 2016 a 27 de Dezembro de 2022, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início em 25 do mês de Julho e o término em 13 do mês de Agosto do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3608/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 643, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal Senhora DANIELA APARECIDA SPAGNOL FRANCISCO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.648-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 20.º período aquisitivo apurado de 10 de Dezembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 20 do mês de Dezembro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 647, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3749/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ANA PAULA APARECIDA DE SA - portadora do Registro Geral n.º 28.505.658-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos

solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 648, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3751/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora CELIA REGINA LOPES - portadora do Registro Geral n.º 20.882.947-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Administração Indireta), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 649, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3752/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor VALTER CLAUDIO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 13.241.146-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 650, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3750/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora DANUBIA GRAZIELE DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) – nomeação em 11/02/2008, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as

anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 651, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3753/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora DANUBIA GRAZIELE DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) – nomeação em 25/01/2019, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 652, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3754/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 45.342.408-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche) – nomeação em 25/01/2019, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 653, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3755/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor SEBASTIÃO FERNANDO DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 28.505.009-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 654, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3756/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor CELSO ROBERTO DE LIMA - portador do Registro Geral n.º 23.937.722-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 655, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3757/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora LIDIA ROCHA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 40.322.227-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 656, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3758/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do emprego público temporário, para o Senhor HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPASE - portador do Registro Geral n.º 30.601.833-0 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Práticas Comerciais/Industriais), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 657, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3759/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora JULIANA APARECIDA FRANCISCO - portadora do Registro Geral n.º 45.342.219-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 658, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3760/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor VAGNER LUIZ RODRIGUES - portador do Registro Geral n.º 41.994.821-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 659, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3780/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA - portadora do Registro Geral n.º 41.281.209-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 660, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3782/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor TYYAGO BUENO RAMOS ROCHA - portador do Registro Geral n.º 40.980.778-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 661, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3783/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor LEONARDO RODRIGUES FERRARI - portador do Registro Geral n.º 40.618.024-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 662, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3785/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora CARMEN SILVIA GIRARDI - portadora do Registro Geral n.º 17.906.227-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 663, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3786/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ADRIANI MODESTO SEIXAS DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 24.244.740-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 664, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3789/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ANDREA MALPICA MALHEIRO - portadora do Registro Geral n.º 21.243.825-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) – nomeação em 06/02/2002, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 665, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3790/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ANDREA MALPICA MALHEIRO - portadora do Registro Geral n.º 21.243.825-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) – nomeação em 16/07/2008, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 666, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3810/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora FRANCIELE ZANCHETTA DE ANDRADE BASSO - portadora do Registro Geral n.º 40.980.917-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 667, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3814/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora SILVIA ELENA LIMA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 23.937.681-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 668, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3836/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora PATRICIA RENATA JULIANI - portadora do Registro Geral n.º 33.846.910-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 669, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3839/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora THAÍS HELENA DA SILVA VIANA - portadora do Registro Geral n.º 44.389.294-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 670, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º -CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Edipo Henrique Fernandes - portador do Registro Geral n.º 45.737.427-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições exercidas como podador de árvores de diversos portes e de reparos e serviços no setor/área de jardinagem, roçada e manutenção em geral vias públicas de nosso município, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 671, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Luzia dos Santos Aguiar Nunes – portadora do Registro Geral nº 25.623.923-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, a Servidora ora designada fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 674, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3884/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA - portador do Registro Geral n.º 45.758.282-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 675, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3892/2024, o Senhor RENE ANGELO SASAKI DE SOUZA – portador do Registro Geral n.º 29.803.268-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Demissão

PORTARIA N.º 644, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3606/2024, a Senhora Flavia Adriana Parra Alexandre - portadora do Registro Geral n.º 17.555.874-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 645, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora Alessandra Santos de Mesquita - portadora do Registro Geral n.º 41.281.209-5 SSP/SP, do exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pedagógico, devendo ser reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024; PROCESSO Nº 598/2024; OBJETO:- Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais médicos hospitalares e odontológicos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do município, em adesão a TABELA SIMPRO hospitalar, sobre preço de fábrica, utilizando Registro de Preços de medicamentos pelo critério de maior desconto, sob o preço de Fábrica – PF VALOR INICIAL ESTIMADO DO OBJETO: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:- Maior Desconto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- Até as 14:00 horas do dia 19/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 19/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 19/07/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 04 de Julho de 2024. Diab Taha – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – PREGOEIRO

.....